



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

**PORTARIA 253/2022**

Gurupi, 21 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Dia 21/09/2022

Dispõe sobre concessão de Licença Médica do servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.25, inciso 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa e tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial nº 009/2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Licença Médica de 90 (noventa) dias a servidora abaixo nominado lotada na Diretoria Geral na função Oficial Administrativo – CM- OLG , referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	LAUDO MEDICO PERICIAL	PERIODO
GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS - MAT.4096	009/2022	12/09/2022 A 10/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022.

  
**Ver. Rodrigo Meneses Maciel.**  
Presidente